

Superior de Saúde deste Instituto Politécnico com a remuneração mensal de € 381,93, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 02/04/2018 a 28/07/2018.

Margarida Isabel de Sousa Caeiros da Graça Coelho — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação a tempo parcial a 35 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 381,93, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 02/04/2018 a 28/07/2018.

De 06 de abril de 2018:

Marta Isabel Raminhos dos Santos — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 45 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico com a remuneração mensal de € 491,05, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 09/04/2018 a 08/07/2018.

25 de junho de 2018. — A Administradora, *Maria de Lurdes Cardina Pedro*.

311469522

Despacho (extrato) n.º 6982/2018

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo indicadas:

De 07 de fevereiro de 2018:

Sérgio Filipe Jacob Guerreiro Rebocho, assistente convidado, a exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial de 50 % para 55 %, pelo período de 19/02/2018 a 18/09/2018.

Vítor Manuel dos Ramos Caldeirinha — autorizada, pelo período de 15/02/2018 a 14/02/2019, a renovação e alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial de 40 % para 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais.

De 08 de fevereiro de 2018:

Telmo Jorge Passuco Wergikosky, assistente convidado, a exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial de 35 % para 40 %, pelo período de 19/02/2018 a 18/09/2018.

De 14 de fevereiro de 2018:

Joana Assis Martins Guita, assistente convidada, a exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial de 15 % para 25 %, pelo período de 15/02/2018 a 19/09/2018.

De 19 de fevereiro de 2018:

Maria João Pereira Sousa Lima, assistente convidada, a exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial de 50 % para 55 %, pelo período de 19/02/2018 a 17/09/2018.

De 23 de fevereiro de 2018:

Paulo Alexandre Vieira Alves — autorizada, pelo período de 01/03/2018 a 28/02/2019, a renovação e alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 40 % para 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais.

De 14 de março de 2018:

Sónia Margarida Palmeiro Paliotes — autorizada, pelo período de 25/03/2018 a 24/09/2018, a renovação e alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial de 55 % para 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais.

De 19 de março de 2018:

Ana Cláudia Romba Rodrigues Miguel, assistente convidada, a exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a alteração do contrato de trabalho em funções

públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial de 40 % para 45 %, pelo período de 19/03/2018 a 20/09/2018.

De 27 de março de 2018:

Pedro Miguel Elói de Jesus Pombo — autorizada, pelo período de 07/04/2018 a 06/10/2018, a renovação e alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 30 % para 40 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais.

De 17 de maio de 2018:

Carlos Augusto Clamote, professor adjunto convidado, a exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial de 45 % para 50 %, pelo período de 17/05/2018 a 31/08/2019.

25 de junho de 2018. — A Administradora, *Maria de Lurdes Cardina Pedro*.

311470089

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho n.º 6983/2018

Extensão de Encargos

O Instituto Politécnico de Tomar necessita de proceder à contratação de uma viatura automóvel em regime de aluguer operacional de veículos (AOV), pelo período de 48 meses, considerando que as demais viaturas que integram a frota do Instituto Politécnico de Tomar se encontram bastante envelhecidas, e portanto, em estado pouco compatível com uma utilização muito frequente

Cabe à Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (ESPAP), no âmbito das suas atribuições, gerir o Parque de Veículos do Estado (PVE) assegurando a aquisição e locação, em qualquer das modalidades, e a afetação, manutenção, assistência, reparação, abate e alienação de veículos, bem como dos bens e serviços necessários para o efeito.

Considerando que a concretização do procedimento, e subsequente contratação dará, consequentemente, origem a encargos orçamentais em anos económicos que não o da sua realização, prevenindo-se a celebração de contratos pelo período de 48 meses, deverá cumprir-se o disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;

Considerando que os encargos para cumprimento das obrigações contratuais serão suportados por verbas a inscrever nas rubricas adequadas, em fonte de financiamento de receitas provenientes do seu orçamento de receitas próprias, e que esta entidade não tem quaisquer pagamentos em atraso;

Considerando que, à luz do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com a opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, e não se encontre excecionado, como é o caso em apreço, à luz do mesmo preceito legal, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida em portaria conjunta de extensão de encargos dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da tutela da entidade adjudicante;

Considerando que, à luz do disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, por despacho dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela da entidade adjudicante pode ser delegada nos órgãos de direção das entidades referidas no n.º 4 do mesmo diploma legal e circunscrita às situações nele referidas a competência referida no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

Considerando o Despacho de delegação de competências n.º 3628/2016, de 17 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 11 de março;

Nestes termos, e em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, e o disposto

nos termos conjugados da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em especial os seus n.ºs 1 e 2, e no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 3628/2016, de 17 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 11 de março, determina-se o seguinte:

1 — Fica o IPT autorizado a proceder à inscrição dos encargos relativos ao contrato de aluguer operacional de veículos (AOV) serviços suprarreferidos, que não excedam os valores de despesa, indicados relativamente a cada ano, sem prejuízo do determinado no n.º 4 do presente despacho;

2 — Os encargos orçamentais decorrentes da execução do contrato suprarreferido será inscrito, previsivelmente, de acordo com a seguinte informação:

Contratação	Ano de inscrição encargo	Valor sem IVA	Fonte de Financiamento
Aquisição de viatura através da modalidade de Aluguer Operacional de Veículos (AOV).	2018	3.200,00€	513
	2019	7.680,00€	
	2020	7.680,00€	
	2021	7.680,00€	
	2022	4.480,00€	

3 — Os encargos emergentes da presente deliberação serão satisfeitos pelas verbas adequadas, a inscrever no orçamento do IPT, para os anos de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.

4 — As importâncias fixadas para cada ano económico poderão ser acrescidas do saldo que se apurar na execução orçamental do ano anterior.

5 — A presente decisão reporta os seus efeitos à data de 28 de junho de 2018.

11 de junho de 2018. — O Presidente do IPT, *Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

311465229

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Declaração de Retificação n.º 514/2018

Por ter saído com inexactidão o despacho (extrato) n.º 6265/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de junho de 2018, a p. 17866, retifica-se que onde se lê «Foi autorizada, findo o período experimental de cinco anos, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Doutor Jorge Afonso de Sousa» deve ler-se «Foi autorizada, findo o período experimental de cinco anos, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Doutor Artur Jorge Afonso de Sousa.».

27 de junho de 2018. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

311466266



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria

Aviso n.º 61/2018/A

Para os devidos efeitos se torna pública a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum de recrutamento, para preenchimento de quatro postos de trabalho para o desenvolvimento de atividades decorrentes da carreira especial da área da saúde de enfermagem, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a afetar a Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria, cujo aviso foi publicado na Bolsa de Emprego Público dos Açores em 30 de maio de 2018, sob oferta n.º 9686 e no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 12 de junho de 2018, sob o aviso n.º 33/2018/A.

Candidatos	Situação (Admitido/Excluído)
Ana Rita Teves Oliveira	Admitida.
Ana Rita Vales Chaves	Admitida.
Ana Sofia Mendonça Amaral	Admitida.
Andreia Fernandes Maia	Admitida.
Andreia Sofia Pimentel do Nascimento Gomes	Admitida.
Barbara Catarina Viegas Santos	Admitida.

Candidatos	Situação (Admitido/Excluído)
Barbara Lopes Fernandes	Admitida.
Célia Maria Marques Grilo	Admitida.
Cláudia Marisa Barbosa de Sousa	Admitida.
Derek Braga Moura	Admitido.
Filipa Alexandra Correia de Oliveira	Admitida.
Francisco José de Melo Loureiro	Admitido.
Isolda Margarida Rocha da Silva	Admitida.
Joana de Fátima Sousa Cabral	Admitida.
Joana Raposo Cunha	Admitida.
João Manuel Teixeira Viana	Admitido.
Lúisa Maria dos Santos Brasil	Admitida.
Márcia de Jesus Gonçalves Monteiro	Admitida.
Márcio Paulo Candeias de Melo	Admitido.
Marta Cristina Furtado Moura	Admitida.
Marina Sofia de Castro Pedro	Admitida.
Marlene de Medeiros Raposo	Admitida.
Marlene Melo Bettencourt	Admitida.
Milton Medeiros Teves	Admitido.
Nelson Câmara Teves	Admitido.
Patrícia Pereira Sousa	Admitida.
Paula Maria dos Santos Vieira da Costa	Admitida.
Sara Machado da Cunha	Admitida.
Sérgio Miguel de Amorim Santos	Admitido.
Tiago Soares Andrade	Admitido.

6 de julho de 2018. — A Presidente do Júri, *Natércia Cristina Cabral Braga Bairos*.

311490241